

REGULAMENTO

Bolsa Instituto TIM – OBMEP

A bolsa Instituto TIM – OBMEP é uma iniciativa do Instituto TIM, em parceria com a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP – com o objetivo de dar apoio financeiro para que jovens talentosos possam cursar a Universidade.

Das Bolsas:

Em 2017 serão oferecidas 50 (cinquenta) bolsas de manutenção, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), com duração de 12 (doze) meses, renováveis anualmente, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses.

Dos Candidatos:

Para concorrer a uma Bolsa Instituto TIM – OBMEP o(a) aluno(a) deverá ter sido:

- Medalhista de ouro, prata ou bronze em alguma edição da OBMEP, e
- Admitido(a) em um curso de uma Universidade Pública para o **primeiro período de 2017**, nas seguintes áreas: Astronomia, Biologia, Computação, Economia, Engenharia, Estatística, Física, Matemática, Medicina e Química.

Das Inscrições:

Após a disponibilização do calendário de inscrições para a bolsa, o(a) aluno(a) interessado(a) poderá entrar no site da OBMEP (www.obmep.org.br), nos dias estabelecidos, para realizar sua candidatura a uma das bolsas oferecidas,

devendo preencher o formulário e fornecer durante a inscrição os seguintes documentos:

- **Texto descrevendo seus projetos pessoais, acadêmicos e profissionais** (no formulário de inscrição há um campo específico para digitação);
- **Cópia do comprovante do resultado do ENEM 2016** (obrigatório também para alunos que ingressarão em Universidades Federais e Estaduais que não utilizam o ENEM como forma de seleção. O comprovante é obtido na página do participante no site do INEP – <http://enem.inep.gov.br/participante/>);
- **Cópia do histórico escolar completo;**
- **Cópia do comprovante de admissão em Universidade Pública** (Federal ou Estadual, em curso das áreas especificadas neste regulamento, com ingresso no **primeiro período de 2017**. Serão aceitos: comprovante do SISU; comprovante de pré-matrícula ou qualquer outro documento emitido pela Universidade que comprove o ingresso do aluno no período 2017/1);
- **Cópia do comprovante de residência** (somente serão aceitos como comprovantes de residência: contas de energia elétrica, água, telefone fixo ou gás);
- **Cópia do comprovante de rendimento de todos que contribuem com a renda familiar** (somente serão aceitos: contracheque dos **três últimos meses** ou Declaração de IR 2016, ano base 2015. No caso de trabalhadores informais deverá ser apresentada declaração de rendimentos devidamente assinada e com firma reconhecida. Caso seja beneficiário de algum programa social do governo, como Bolsa Família, por exemplo, apresentar os comprovantes do mesmo).

Da Seleção:

A seleção e a avaliação dos bolsistas serão realizadas por uma Comissão Acadêmica designada pelo Diretor do IMPA (ou pelo Coordenador Geral da OBMEP) com representantes do Instituto TIM e do IMPA.

A avaliação se fará com base em diversos critérios, por exemplo: no mérito acadêmico (evidenciado no resultado do ENEM e nas diversas edições da OBMEP), na pontuação socioeconômica e na relevância do apoio financeiro na viabilização da trajetória acadêmica e profissional do(a) jovem.

Somente serão considerados os candidatos que tenham fornecido todos os documentos solicitados nos prazos estipulados e que se enquadrem em todos os pré-requisitos estabelecidos.

Do Resultado:

O resultado do processo de seleção será divulgado na página da OBMEP em até 15 dias úteis após a data limite das inscrições. O candidato deverá acessar sua área restrita através de seu login e senha, cadastrados no momento da inscrição.

O(a) candidato(a) selecionado(a):

Após divulgação do resultado o(a) candidato(a) selecionado(a) receberá e-mail com a solicitação dos seguintes documentos para implementação da bolsa:

- 1)** Cópia do documento oficial de identidade do aluno;
- 2)** Cópia do CPF do aluno (se não houver indicação do mesmo no documento de identidade);
- 3)** Declaração oficial de Matrícula na Universidade, onde devem constar o curso e o período de ingresso (2017/1);
- 4)** Foto atual

Todos os documentos deverão ser enviados através de formulário eletrônico que será disponibilizado no portal da Bolsa Instituto TIM-OBMEP (<http://bolsatim.obmep.org.br/portal>) no período estabelecido no calendário.

Para o recebimento da bolsa, o candidato deverá fornecer uma conta bancária em seu nome, como 1º titular. A conta bancária poderá ser poupança ou corrente e o valor correspondente à bolsa será depositado mensalmente na conta informada.

A não apresentação da documentação solicitada no período estipulado, sem justificativa prévia, acarretará em impedimento para concessão da bolsa.

Da eliminação do processo seletivo:

Será eliminado do processo de seleção o candidato que:

- 1) Deixar de fornecer as informações solicitadas no formulário de inscrição;
- 2) Não atender a todos os pré-requisitos solicitados;
- 3) Fornecer documentos fora dos padrões estabelecidos;
- 4) Não atentar para os prazos de correção de pendências;
- 5) Não completar sua inscrição no período determinado no calendário;

Do Desempenho Acadêmico:

Ao final de cada semestre, o bolsista deverá apresentar à Coordenação da OBMEP um relatório das atividades realizadas durante o período letivo, incluindo o histórico escolar ou boletim acadêmico contendo suas notas.

O bolsista também terá acompanhamento de professores universitários indicados pela OBMEP, com o objetivo de otimizar seu aproveitamento acadêmico. Semestralmente o bolsista será avaliado por seu professor responsável.

Um desempenho acadêmico insatisfatório poderá resultar na interrupção da concessão da bolsa.

Disposições Finais:

As informações declaradas no cadastro socioeconômico, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do candidato.

Todas as informações fornecidas pelo candidato ou pelo(a) bolsista selecionado(a) estarão sujeitas à análise.

Os casos omissos neste Regulamento serão analisados e deliberados pela coordenação da OBMEP.